

Portaria nº 011/2017/USJ

**ESTABELECE AS DATAS DE
COLAÇÃO DE GRAU DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ – USJ.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, Prof. Dr. Juarez Perfeito, no uso de suas atribuições e atendendo o Parecer nº 002/2017, referente ao Processo PCCU 002/2017 do CONSUNI, de 21/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – O presente dispõe sobre as datas das Colações de Grau do Centro Universitário Municipal de São José – USJ.

Art. 2º – Doravante as datas de Colação de Grau são as seguintes:

- I – no terceiro sábado do mês de março
- II – no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 3º – As datas de Colação de Grau em gabinete são as seguintes:

- I – na primeira sexta-feira de maio
- II – na primeira sexta-feira de outubro

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 24 de março de 2017.



Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ